

PORTARIA Nº. 7.792, DE 31 DE JULHO DE 2008

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO, Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e de conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006 e no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, resolve aposentar, por invalidez, SAYDE VICTOR PASQUALINI, Matrícula nº. 2.372, CPF nº. 801.346.966-20, no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nível VI, Grau 3, na Prefeitura Municipal de Ubá, a partir de 01 de agosto de 2008, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 40, §§ 3º. e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC 41/03.

Ubá, MG, 31 de julho de 2008.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá

Aposentadoria revertida a partir de 01/04/2019 pela Portaria 14.675 – DO-e de 28/03/2019.